

PORTARIA N. 082 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

**Concede licença maternidade de servidor municipal do legislativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.939/03, de 27 de novembro de 2003, Capítulo IV – Das Licenças, baixa a presente Portaria:

Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 31 de agosto de 2016, a servidora municipal do Poder Legislativo ALINE APARECIDA BONATTO, Assessor Técnico Legislativo, regime laboral estatutário, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 31 DE AGOSTO DE 2016.

Ademir Baldo  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 31/08/2016. \_\_\_\_\_

Registrei e Publiquei  
Em 31/08/2016. \_\_\_\_\_